



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Concurso para Professor Efetivo Auxiliar - Edital nº 013/2022

**Materia de Ensino:** Videoconferências, habilidades I, II e III, internato médico com ênfase em Urgência e Emergência.

**Disciplinas:** Videoconferências, habilidades I, II e III e internato médico em Urgência e Emergência.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Escrita (PE) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	TAUANNY ARAGÃO DE MOURA	82.00	97.00	87.00	88.67	354.67
2	URSULA MARIA MOREIRA COSTA BURGOS	100.00	87.00	94.00	93.67	374.67
3	ALYSSON JOSE ROCHA ALVES	82.00	51.00	72.00	68.33	273.33

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	TAUANNY ARAGÃO DE MOURA	93.00	93.00	100.00	95.33	381.33
2	URSULA MARIA MOREIRA COSTA BURGOS	97.00	95.00	95.00	95.67	382.67

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	TAUANNY ARAGÃO DE MOURA	24.60	24.60	24.60	24.60	49.20
2	URSULA MARIA MOREIRA COSTA BURGOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL				
		PE	PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1	TAUANNY ARAGÃO DE MOURA	354.68	381.32	49.20	<b>78.52</b>	<b>Aprovado(a)</b>
2	URSULA MARIA MOREIRA COSTA BURGOS	374.68	382.68	0.00	<b>75.74</b>	<b>Eliminado(a)</b>

**NF = (PE+PD+PT)/10**

**Observação 1:** Conforme artigo 23 da Resolução 06/2019/CONSU "O candidato que obtiver na prova escrita nota média inferior a 70 (setenta) pontos na avaliação dos membros da Comissão Examinadora, será eliminado do concurso, não podendo participar das demais etapas."

**Observação 2:** Conforme artigo 33, §1º, Resolução 06/2019/CONSU "O candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) na prova Didática e de Projeto de Pesquisa será eliminado do concurso. A prova de títulos é meramente classificatória, não elimina o candidato."

**Observação 3:** Conforme item 5.9.5 do Edital 013/2022, o não comparecimento do candidato na heteroidentificação implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados